INDICAÇÃO Nº 1396/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem de mato na praça e campo de futebol, localizados ao lado do *Parque* Infantil *Tom Leite*, Rua Curitiba - Cidade Nova 2.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a roçagem de mato Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem de mato na praça e campo de futebol, localizados ao lado do *Parque* Infantil *Tom Leite*, Rua Curitiba - Cidade Nova 2.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que a área pública está com muito mato, sendo que fica localizada ao lado do parquinho infantil, podendo, provocar a proliferação de animais peçonhentos, pondo em risco a segurança das crianças que brincam no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereirode 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-